



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 29 DE AGOSTO DE 2023

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 2738 – 07 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO n. 03

O Prefeito do Município de Jacarezinho, no uso de suas atribuições legais, com vistas à nomeação de 01 (um) Médico para atender ao Programa Saúde da Família, CONVOCA o candidato classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2023, conforme quadro abaixo, **para se apresentar até o dia 06 de setembro de 2023, às 11h, no Departamento Geral de Recursos Humanos** (Rua Cel. Batista, n. 335 – Centro), munido dos seguintes documentos:

- Cédula de Identidade (cópia e original);
- Cadastro de Pessoa Física na Receita Federal (CPF) (cópia e original);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS original;
- Cartão do PIS/PASEP (cópia e original);
- Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação, se candidato do sexo masculino (cópia e original);
- Título de Eleitor com a Certidão de quitação eleitoral emitida pelo endereço eletrônico do Tribunal Regional Eleitoral (cópia e original);
- Certidão de Nascimento (quando for solteiro) (cópia e original);
- Certidão de Casamento ou Declaração de União Estável (cópia e original);
- Certidão de Casamento com averbação de óbito, se viúvo (cópia e original);
- Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 21 (vinte e um) anos (cópia e original);
- Cartão de vacina e declaração de matrícula dos filhos de 07 (sete) a 14 (quatorze) anos;
- Diploma do Curso de Nível Superior em Medicina, registro no Conselho de Classe e comprovante de Habilitação (original e cópia);
- 01 (uma) foto 3x4 recente;
- Comprovante de endereço atual (cópia e original);
- Certidão de antecedentes criminais expedida por cartório criminal (original);
- Declaração de bens e valores que integram seu patrimônio privado, conforme prescrito na Lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992;
- Declaração de não estar aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público, de acordo com o previsto no inciso XVI, XVII e parágrafo 10 do art. 37 da Constituição Federal, alterados pelas Emendas Constitucionais n. 19 e 20;

QUADRO DE CONVOCADOS

NOME	CARGO	CLAS.
João Carlos Silveira Simonete	Médico - PSF	03

O candidato também deverá comparecer ao departamento de Recursos Humanos, **no dia 05 de setembro de 2023, às 10h**, para agendamento dos exames médicos necessários. O não comparecimento em dia e horário determinado poderá acarretar a perda dos direitos decorrentes do processo seletivo.

Jacarezinho, 29 de agosto de 2023.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 278/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO E MARCUS ROGERIO LEITE MUCHAGATA – EPP.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, artigo 24, inciso IV e Decreto Municipal 9.144, de 08 de março de 2023.

OBJETO: Contratação da empresa **MARCUS ROGERIO LEITE MUCHAGATA - EPP**, para aquisição de peças para manutenção da Motoniveladora Carterpillar 120k, através da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº

1410.2060800272.131 3.3.90.30.00 FR - 3000 Cód. Reduzido 4240.

VALOR: 16.680,00 (dezesesseis mil seiscentos e oitenta reais).

VIGÊNCIA: 02 (dois) meses.

FISCAL DO CONTRATO: Márcio José de Andrade.

FORO: Comarca de Jacarezinho.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação n.º 65/2023.

Jacarezinho/PR, 23 de agosto de 2023.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: TOMADA DE PREÇOS 21/2023

CONTRATO Nº: 279/2023

OBJETO: Constitui na contratação de empresa especializada para **REFORMA DA SALA DE RAIO X - UBS CENTRO II.**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO.

CONTRATADA: W L P CONSTRUTORA LTDA - ME.

VALOR: R\$ 16.594,32 (dezesesseis mil, quinhentos e noventa e quatro reais e trinta de dois centavos).

PRazo DE CONTRATAÇÃO: 04 (quatro) meses.

PRazo DE EXECUÇÃO: 02 (dois) meses.

DATA DA ASSINATURA: 23 de agosto de 2023.

FISCAL DO CONTRATO: Suellen Maria Rosseto Moraes dos Santos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

0910.1030100142.070 – 3.3.90.39.00 – FR - 3348 – Cód. REDUZIDO 3658

0910.1030100142.260 – 3.3.90.39.00 – FR - 000 – Cód. REDUZIDO 4163

Jacarezinho, 23 de agosto de 2023.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: TOMADA DE PREÇOS 22/2023

CONTRATO Nº: 280/2023

OBJETO: Constitui na contratação de empresa especializada para **REFORMA DE EDIFICAÇÃO SALA DO DEPARTAMENTO JURÍDICO**, localizado na Rua Cel. Batista 335, Centro

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO.

CONTRATADA: M A NOGUEIRA CONSTRUÇÕES - ME.

VALOR: R\$ 33.628,15 (trinta e três mil seiscentos e vinte e oito reais e quinze centavos)

PRazo DE CONTRATAÇÃO: 06 (seis) meses.

PRazo DE EXECUÇÃO: 03 (três) meses.

DATA DA ASSINATURA: 23 de agosto de 2023

FISCAL DO CONTRATO: Suellen Maria Rosseto Moraes dos Santos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

0310.020620052.014 – 3.3.90.39.00 – FR - 000 – Cód. REDUZIDO 306

Jacarezinho, 23 de agosto de 2023.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Tomada de Preços nº 08/2023.

CONTRATO Nº 140/2023

OBJETO: Constitui na contratação de empresa especializada para **REFORMA DA PONTE SENTIDO BAIRRO CHÁCARA MARAVILHA E REFORMA DE DRENAGEM PLUVIAL.**

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: LARA & LIRA LTDA – ME.

PRazo DE PRORROGAÇÃO: 25 de dezembro de 2023.

Jacarezinho, PR, 23 de agosto de 2023

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3495/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; considerando o item III, da Portaria nº. 3.463/2023,

RESOLVE:

Prorrogar o prazo estabelecido na Portaria nº. 3.463 por mais 30 (trinta) dias, a contar de 11 de agosto de 2023, para a conclusão dos trabalhos e entrega dos relatórios.

Dê ciência. Cumpra-se.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 29 de agosto de 2023.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 29 DE AGOSTO DE 2023

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 2738 – 07 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 9365/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 4.291 de 22 de dezembro de 2022, Artigo 4º, § Único,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 7.651,10 (sete mil seiscentos e cinquenta e um reais dez centavos), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ÓRGÃO	0800	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
UNIDADE	0830	Departamento de Cultura	
DOTAÇÃO		0830.1339200102.061	
3.3.90.39.00	1385	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente	7.651,10
TOTAL DO CRÉDITO			7.651,10

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal 4.320/1964:

Anulação Parcial/Total da seguinte dotação orçamentária, constante do orçamento vigente:

REDUÇÃO			
ÓRGÃO	0800	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
UNIDADE	0830	Departamento de Cultura	
DOTAÇÃO		0830.1339200102.061	
3.3.90.30.00	1377	Material de Consumo – Fonte: 107 – Salário Educação – Exercício Corrente.	1.651,10
3.3.90.33.00	1383	Passagens e Despesas com Locomoção – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente	2.000,00
3.3.90.36.00	1384	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente	2.500,00
3.3.90.47.00	1399	Obrigações Tributárias e Contributivas – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	1.500,00
TOTAL DA REDUÇÃO			7.651,10

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 29 de agosto de 2023.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 29 DE AGOSTO DE 2023

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 2738 – 07 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 9366/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 4.291 de 22 de dezembro de 2022, Artigo 5º, § 1º e 2º,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 66.821,42 (sessenta e seis mil oitocentos e vinte e um reais quarenta e dois centavos), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	1100	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
UNIDADE	1110	Gabinete da Secretária	
DOTAÇÃO		1110.0412200242.111	
3.3.90.39.00	3424	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – Fonte: 3000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercícios Anteriores.	66.821,42
TOTAL DO CRÉDITO			66.821,42

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso I da Lei Federal 4.320/1964:

Superávit Financeiro do Exercício de 2022, na Fonte de Recursos abaixo:

000	Recursos Ordinários Livres	66.821,42
TOTAL		66.821,42

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 29 de agosto de 2023.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 29 DE AGOSTO DE 2023

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 2738 – 07 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 9367/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 4.291 de 22 de dezembro de 2022, Artigo 5º, § 1º e 2º,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	1100	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
UNIDADE	1110	Gabinete da Secretária	
DOTAÇÃO		1110.1545100241.030	
4.4.90.51.00	3423	Obras e Instalações – Fonte: 3000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercícios Anteriores.	100.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			100.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso I da Lei Federal 4.320/1964:

Superávit Financeiro do Exercício de 2022, na Fonte de Recursos abaixo:

000	Recursos Ordinários Livres	100.000,00
TOTAL		100.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 29 de agosto de 2023.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 29 DE AGOSTO DE 2023

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 2738 – 07 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 9368/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 4.291 de 22 de dezembro de 2022, Artigo 5º, § 1º e 2º,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 123.642,63 (cento e vinte e três mil seiscentos e quarenta e dois reais sessenta e três centavos), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	1100	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
UNIDADE	1110	Gabinete da Secretária	
DOTAÇÃO		1110.2781200111.031	
4.4.90.51.00	2724	Obras e Instalações – Fonte: 3504 – Outros Royalties e Compensações financeiras e Patrim. não previdenciárias – Exercícios Anteriores.	123.642,63
TOTAL DO CRÉDITO			123.642,63

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º, Inciso I da Lei Federal 4.320/1964:

Superávit Financeiro do Exercício de 2022, na Fonte de Recursos abaixo:

504	Outros Royalties e Compensações financeiras e Patrim. não previdenciárias	123.642,63
TOTAL		123.642,63

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 29 de agosto de 2023.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 29 DE AGOSTO DE 2023

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 2738 – 07 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 9369/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 4.291 de 22 de dezembro de 2022, Artigo 5º, § 1º e 2º,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 149.910,94 (cento e quarenta e nove mil novecentos e dez reais noventa e quatro centavos), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	1100	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
UNIDADE	1110	Gabinete da Secretária	
DOTAÇÃO		1110.0412200242.111	
3.3.90.39.00	3424	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – Fonte: 3000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercícios Anteriores.	149.910,94
TOTAL DO CRÉDITO			149.910,94

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso I da Lei Federal 4.320/1964:

Superávit Financeiro do Exercício de 2022, na Fonte de Recursos abaixo:

000	Recursos Ordinários Livres	149.910,94
TOTAL		149.910,94

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 29 de agosto de 2023.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 29 DE AGOSTO DE 2023

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 2738 – 07 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 9370/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 4.291 de 22 de dezembro de 2022, Artigo 5º, § 1º e 2º,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 327.425,80 (trezentos e vinte e sete mil quatrocentos e vinte e cinco reais oitenta centavos), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	1100	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
UNIDADE	1110	Gabinete da Secretária	
DOTAÇÃO		1110.2781200111.031	
4.4.90.51.00	2724	Obras e Instalações – Fonte: 3000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercícios Anteriores.	327.425,80
TOTAL DO CRÉDITO			327.425,80

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso I da Lei Federal 4.320/1964:

Superávit Financeiro do Exercício de 2022, na Fonte de Recursos abaixo:

000	Recursos Ordinários Livres	327.425,80
TOTAL		327.425,80

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 29 de agosto de 2023.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal